

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 359/69

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por .....  
JOAO BONIFACIO DE MOURA - Rqte. contra  
OLARIA LERCH LTDA. - Rqda.

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO FGTS

Diá 2-5-69  
Hora 14/5  
Diva Milkewicz

*[Handwritten mark]*

Ilmo . Sr.

Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de  
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 389 / 69  
Em 21 05 / 69

*[Handwritten signature]*

João Bonifácio de Moura, abaixo assinado, portador da carteira profissional nº 58545 serie 31, residente á no recinto da Olaria Lerch Ltda. nesta cidade, vem requerer a V. Exa. audiencia para homologar a sua opção pelo F.G.T.S. previsto no artigo 6º do Decreto nº 59.820, de 20 de Dezembro de 1966.

Informa tambem, ser empregado da firma Olaria Lerch Ltda. sita a rua Osvaldo Aranha S/N, nesta cidade, desde Maio de 1951.

*[Faint handwritten text and signature]*

Nestes Termos

E. Deferimento.

Montenegro, 30 de Abril de 1969

João Bonifácio de Moura



CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 2 de 5 de 1969 às 14:15 horas para a realização de audiência, e que, nesta data, foi notificada da a partes

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 2 de maio de 19 69

*Diva Milkewicz Panitz*  
DIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria

RECEBI: \_\_\_\_\_

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Gastão M. Weissbein,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 2 de 15 de 19 69

*Diva Milkewicz Panitz*  
DIVA MILKEWICZ PANITZ  
CHEFE DE SECRETARIA



3  
FD

PROCESSO N.º 359/69

Aos **dois** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **quatorze e quinze** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDA HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: **JOÃO BONIFÁCIO DE MOURA**, requerente, e **OLARIA LERCH LTDA.**, requerida, para homologação do pedido de opção do F.G.T.S. Presentes as partes, a requerida representada pelo sócio, sr. Gastão Weisheimer. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que, empregado da requerida desde 16 de maio de 1951, tendo agora resolvido optar pelas disposições da lei 5.107. Disse conhecer todas as vantagens e desvantagens de uma e outra legislação, mas fazia essa delcaração de opção por sua livre e expontanea vontade, pedido fôsse a mesma homologada pela Junta. Sem oposição da parte contrária, foi homologada a opção, passando o contrato de trabalho do requerente, a partir de hoje, a ser regido pela lei que instituiu o FGTS. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura manuscrita de Carlos Edmundo Blauth]*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*[Assinatura manuscrita de Ruda Hauschild Fonseca]*  
RUDA HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura manuscrita de Paulo Moraes Guedes]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Assinatura manuscrita de João Bonifácio de Moura]*  
*[Assinatura manuscrita de Gastão Morjiz Weisheimer]*  
*[Assinatura manuscrita de Dina Milkewicz Panitz]*  
DINA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria

4  
7

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 2 / 05 / 69

*[Handwritten signature]*

**DINA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*[Large handwritten signature]*

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*

**DINA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe de Secretaria